



PIAUI

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
CONSELHO SECCIONAL DO PIAUÍ
PRESIDÊNCIA**

Ofício nº 222/2021–GP/CRPJ

Teresina/PI, 07 de julho de 2021

Ao Exmo. Sr.

Des. Hilo de Almeida Sousa

Supervisor Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais

Praça Des. Edgard Nogueira, S/N - Centro Cívico, CEP 64000-920, Teresina-PI

Assunto: Solicitação de providências para solucionar os problemas na transição dos processos do PROJUDI para o PJe.

Senhor Supervisor,

Nos últimos dias, a OAB-PI tem recebido inúmeras reclamações de Advogados(as) que relatam problemas gerados na migração de processos do sistema PROJUDI para o PJe, nos processos que tramitam em Juizados Especiais.

Entre os problemas apresentados, destacamos a inclusão desses processos no PJe sem a juntada das peças processuais (petições, contestações, sentenças, atos judiciais em geral, etc).

No PJe, verifica-se apenas a disponibilização de um *link* em cada processo. Entretanto, o mesmo não dá acesso aos documentos processuais, de modo que se torna impossível saber o estágio atual de cada um desses processos.

Tal fato está causando grandes transtornos aos(às) advogados(as) e inviabiliza completamente o andamento dos referidos processos.


Dessa forma, solicitamos a suspensão da migração de processos do sistema PROJUDI para o PJe e a adoção de providências para que o problema seja sanado com a maior urgência possível.

Solicitamos, também, a edição de um ato normativo determinando a restituição de prazos processuais eventualmente exauridos durante a migração em tela, prejudicando partes e Advogados(as) que não tiveram a chance de atender às intimações tempestivamente diante da ausência de informações sobre o atual estágio de cada processo.

Na certeza de podermos contar com a colaboração de V. Ex.^a, colocamo-nos à disposição e aproveitamos o ensejo para renovar votos de elevado respeito e distinto apreço.

Atenciosamente,


Celso Barros Coelho Neto
Presidente da OAB Piauí


Alexandre Pacheco Lopes Filho
Presidente da Comissão de Relação com o Poder Judiciário da OAB Piauí - CRPJ